



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA 082/2023

Declara vacância de cargo público por aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis, e,

CONSIDERANDO:

- Que o art. 43, inciso IV, da Lei Municipal nº 16/2007, considera vacância do cargo público efetivo a aposentadoria de servidor;
- As informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); que concedeu à Vanilde das Graças Silva aposentadoria com início em 19/05/2023;
- A solicitação feita pela senhora Vanilde das Graças Silva através do Protocolo nº1.359, datado de 06/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto o vínculo da servidora Vanilde das Graças Silva com o município em razão da aposentadoria,

Art. 2º Declarar vacância do seguinte cargo em razão da aposentadoria da servidora efetiva:

- I – Professora de ensino fundamental, uma vaga;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.200-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.614.852/0001-29

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 19/05/2023;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 08/2023.

Buenópolis/MG, 12 de setembro de 2023.

CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL